

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2,973/2003

EMENTA: Reconhece como Utilidade Pública os Clubes Sociais, Abanadores "O LEÃO, Vassouras "O CAMELO e Motorista, "O CISNE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Ficam reconhecidos como de Utilidade Pública, em todo território deste Município, os Clubes Sociais, Abanadores, Vassouras e Motorista.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 09 de abril de 2003.

DSÉ AGLAILSON QUERAZ VARES -PREFEITO-